ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3042 de 27 de abril de 2007.

Autoria: Poder Executivo.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir créditos adicionais que especifica; altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual e dá outras providências".

CELIO ANTONIO DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Luziânia, faz saber que a Câmara Municipal de Luziânia aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento vigente, créditos adicionais de natureza especial, no montante de R$ 6.150.000,00 (seis milhões cento e cinqüenta mil reais), destinados a acudir despesas com obras de infra-estrutura urbana, com as seguintes especificações:

	Código	Discriminação	Valor
Órgão	02	Poder Executivo	R$ 1.150.000,00,00
Unidade	0217	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	
Função	18	Gestão Ambiental	
Sub-função	542	Controle Ambiental	
Programa	1801	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	
Projeto	1175	Construção e Ampliação do Aterro Sanitário	
Natureza da Despesa	44905100	Obras e Instalações.	

	Código	Discriminação	Valor
Órgão	02	Poder Executivo	R$ 5.000.000,00,00
Unidade	0210	Saneamento Básico Urbano	
Função	17	Saneamento	
Sub-função	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa	1702	Saneamento Geral Urbano	
Projeto	1132	Canalização de córregos	
Natureza da Despesa	44905100	Obras e Instalações.	

Art. 2º - Os recursos destinados a acudir as dotações criadas por força desta Lei serão os provenientes dos convênios com os governos federal e estadual.

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Art. 3º - Fica incluído no bojo da Lei Municipal nº 2.929, de 22.12/06 que Instituiu o Plano Plurianual, para o período de 2006 a 2009, as seguintes alterações:

1 - PROJETO: PAVIMENTACAO DE VIAS URBANAS E OBRAS COMPLEMENTARES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: Transportes (26);
Subfunção de Governo: Transportes Rodoviários (782);
Programa : Vias Urbanas (2604);
Projeto Objeto da Despesa: "Pavimentação de Vias Urbanas e Obras complementares" (1140);
Classificação Econômica : 44905100
Classificação Técnica: 0210.2678226041140- 44905100;
- Valor Estimado dos Serviços na LOA - 2007
R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);
- Valor estimado para a execução pretendida – alteração::
R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais)
- Fonte de recursos financeiros a subvencionar a despesa pretendida
Vinculo orçamentário dos recursos: código 80 (convênio, ajustes e acordos com órgãos federais): R$ 3.000.000,00.
No exercício de 2007: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC
No exercício de 2008: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC

2 – PROJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOTEAMENTO.
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: Saneamento (17);
Subfunção de Governo: Saneamento Básico Urbano (512);
Programa : Abastecimento de Água (1701);
Projeto Objeto da Despesa: "Ampliação do Sistema de abastecimento de água em loteamento" (1131);
Classificação Econômica : 44905100
Classificação Técnica: 0210.1751217011131- 44905100;
- Valor Estimado dos serviços no PPA - 2007:
R$ 3.000.000,00 (três milhões mil reais);
- Valor Estimado dos serviços no PPA - 2008:
R$ 3.000.000,00 (três milhões mil reais);
- Valor estimado para a execução pretendida – alteração:
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em 2007 e
R$ 7.000.000,00 em 2008
- Fonte de recursos financeiros a subsidiar a criação/expansão de ação governamental.
Vinculo orçamentário dos recursos: código 80 (convênio, ajustes e acordos com órgãos federais): R$ 12.000.000,00
No exercício de 2007: Convênio FUNASA no valor de R$ 5.563.869,00
No exercício de 2008: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC

3 – PROJETO: ESGOTO SANITARIO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: Saneamento (17);
Subfunção de Governo: Saneamento Básico Urbano (512);
Programa: Sistema de esgotos (1703);

Projeto Objeto da Despesa: "Instalação e ampliação do sistema de esgoto sanitário " (1202);
Classificação Econômica : 44905100
Classificação Técnica: 0210.1751217031202- 44905100;
Valor Estimado dos serviços no PPA - 2007:
Sem previsão;
Valor Estimado dos serviços no PPA - 2008:
Sem previsão;
Valor estimado para a execução pretendida – alteração:
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em 2007 e
R$ 20.200.000,00 (vinte milhões e duzentos mil) em 2008
- Fonte de recursos financeiros a subsidiar a criação/expansão de ação governamental.
Vinculo orçamentário dos recursos: código 80 (convênio, ajustes e acordos com órgãos federais): R$ 25.200.0000,00
No exercício de 2007: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC
No exercício de 2008: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC

4 - PROJETO – CANALIZAÇÃO DE CORREGOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Função de Governo: Saneamento (17);
Subfunção de Governo: Saneamento Básico Urbano (512);
Programa: Saneamento Geral (1702);
Projeto Objeto da Despesa: "Canalização de Córregos" (1132);
Classificação Econômica : 44905100
Chave Completa da Classificação Técnica: 0210.1751217021132- 44905100;
Valor Estimado dos Serviços no PPA - 2007:
R$ 100.000,00 (cem mil reais);
Valor Estimado dos Serviços no PPA - 2008:
R$ 100.000,00 (cem mil reais);
Valor estimado para a execução pretendida – alteração:
R$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais) em 2007.
R$ 3.000.000,00 (três milhões reais) em 2008.
- Fonte de recursos financeiros a subsidiar a criação/expansão de ação governamental.
Vinculo orçamentário dos recursos: código 80 (convênio, ajustes e acordos com órgãos federais: R$ 8.000.000,00
No exercício de 2007: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC
No exercício de 2008: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC

5 - PROJETO: CONSTRUCAO DO ATERRO SANITÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Função de Governo: Gestão Ambiental (18)
Subfunção de Governo: Controle Ambiental (542);

Programa: Preservação e Conservação do Meio Ambiente (1801)
Projeto Objeto da Despesa: "Construção do Aterro Sanitário" (1175);
Classificação Econômica : 44905100
Classificação Técnica: 0217.1854218011175-44905100;
Valor Estimado dos Serviços no PPA - 2007:
Sem previsão
Valor estimado para a execução pretendida- alteração:
R$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinqüenta mil reais) em 2007.
- Fonte de recursos financeiros a subsidiar a criação/expansão de ação governamental.
Vinculo orçamentário dos recursos: código 80 (convênio, ajustes e acordos com órgãos federais): R$ 1.150.000,00
No exercício de 2007: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC
No exercício de 2008: Convênio Governo Federal – Programa de Aceleração de Crescimento – PAC

Art. 4º - Fica igualmente incluído no bojo da Lei de Diretrizes Orçamentária – Lei n.º 2.967, de 05.07.2006 - para o período de 2007, as seguintes ações:

1 – AÇÃO: ESGOTO SANITARIO – EXERCÍCIO DE 2007
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: Saneamento (17);
Subfunção de Governo: Saneamento Básico Urbano (512);
Programa: Sistema de esgotos (1703);
Projeto Objeto da Despesa: "Instalação e ampliação do sistema de esgoto sanitário " (1202);
Classificação Econômica : 44905100
Classificação Técnica: 0210.1751217031202- 44905100;

2 - AÇÃO: CONSTRUCAO DO ATERRO Sanitário
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Função de Governo: Gestão Ambiental (18)
Subfunção de Governo: Controle Ambiental (542);
Programa: Preservação e Conservação do Meio Ambiente (1801)
Projeto Objeto da Despesa: "Construção do Aterro Sanitário" (1175);
Classificação Econômica : 44905100
Classificação Técnica: 0217.1854218011175-44905100;

Parágrafo único – A Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2008 contemplará as ações específicas não concluídas ou que projetarem despesas para outro exercício, bem como a Lei Orçamentária competente consignará as dotações necessárias à continuidade dos projetos e ações.

Art. 5º - Em razão da vinculação da fonte financeira aos convênios com o Governo Federal, fica vedada a transposição dos recursos orçamentários criados por meio desta Lei, para outra natureza de despesa.

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Art. 6º - Em caso de não realização da receita no valor conveniado com os entes federados, os créditos especiais de que trata esta lei não poderão ser utilizados para outra finalidade, ainda que em despesas de capital.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 27 dias do mês de abril de 2007.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - *Presidente*

CELSO GONÇALVES AGUIAR DE OLIVEIRA – *1º Secretário*

HUMBERTO LUCENA RORIZ SOLANO – *2º Secretário*

smbc